



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 122/2025

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 08/10/2025

DATA DE VOTAÇÃO: 14/10/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda: *Declara de interesse público a divulgação do turismo de Ametista do Sul, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a instalação de estande representativo do Município no evento "FESTURIS Gramado - 37ª Edição", abre crédito adicional especial, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 117/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo autorizar a instalação de estande representativo de Ametista do Sul no evento "FESTURIS Gramado - 37ª Edição", a ser realizado entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, no Município de Gramado/RS.

O projeto autoriza o Executivo a realizar despesas de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de ressarcimento de custos devidamente comprovados, e a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente para atender a essa finalidade.

A proposta encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, respeita os princípios da legalidade, economicidade e interesse público, além de estar em conformidade com as normas de execução orçamentária. O objetivo é promover o turismo local em um dos maiores eventos do setor na América Latina, o que reforça a divulgação dos atrativos turísticos de Ametista do Sul, impulsionando o fluxo de visitantes, a geração de renda e o fortalecimento da economia local.

Ressalta-se que a execução da medida deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, da transparência e da boa gestão dos recursos públicos, cabendo ao Poder Executivo adotar os procedimentos corretos e garantir que a entidade responsável pela representação do Município seja idônea, com capacidade técnica e reputação compatíveis com a finalidade proposta.

Considerando a importância estratégica da participação do Município em eventos de promoção turística e a ausência de impedimentos legais ou constitucionais, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 117/2025.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva